



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 084

Brasília-DF, 07 de maio de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</u>	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	34

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 2761, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 50008.000400/2025-80, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 03 (três) jogos de placas veiculares padrão Mercosul, com vistas ao emplacamento de 03 (três) caminhonetes recentemente incorporadas à frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá (SRE/AP), por meio de processo de doação (50008.000041/2023-07) formalizado junto à Superintendência Regional de Sergipe (SRE/SE).

JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR	SIAPE - 3211447-1
RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA	SIAPE - 1547030
JAEDSON DE SOUZA RAMOS	SIAPE - 3287538

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2692, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, inciso VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50601.000304/2014-80;

CONSIDERANDO Análise do Projeto Executivo (SEI nº 20311324), efetuada pela empresa supervisora Consórcio STE-SIMEMP-AGC (SEI nº 20083188), e aceita no Relatório de Análise do Projeto Executivo (SEI n.º 20920315), onde se recomenda a aprovação do Projeto Executivo, estando em acordo com as exigências do Termo de Referência do Edital nº 000343/2013-01 - que origina o Contrato SR-458/2014.

CONSIDERANDO o Art. 15, da Portaria Interministerial nº 1, de 4/11/2020, onde a Rodovia BR-174/AM está contemplada, que dispõe sobre obrigação da execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para autorizações de operação;

CONSIDERANDO que o contrato SR-458/2014 trata-se de ajuste que inclusive atende ao Termo de Acordo e Compromisso - TAC, de 09/11/2012, firmado entre DNIT e IBAMA objetivando a recuperação dos passivos ambientais relacionados às obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-174, conforme especificado na Cláusula Terceira - Compromissos do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na rodovia BR-174/AM, desenvolvido no âmbito do Contrato SR-458/2014, firmado com a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Adequação e Atualização de Projeto Executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Rodovia BR-174/AM, trecho: Div. MT/AM – Div. AM/RR, subtrecho: Entr. AM-010 – Rio Santo Antônio do Abonarí, segmento: Km 883,80 – Km 1.092,60, com 208,80 Km de extensão, conforme segue:

Objeto: Adequação e Atualização de Projeto Executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na rodovia BR-174/AM.

Rodovia/UF: BR-174/AM.

Trecho: Div. MT/AM– Div. AM/RR.

Subtrecho: Entr. AM-010 – Rio Santo Antônio do Abonarí.

Segmento: km 883,80 – km 1.092,60

Extensão: 208,80 km

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1486 (SEI nº 20453661), publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 7 de março de 2025.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2697, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.031623/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato TT-389/2024, firmado com a empresa **TÉCNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA.**, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de Construção das Obras de Arte Especiais - OAE na BR-319/AM sobre os Igarapés Fortaleza, Realidade e Santo Antônio, no estado do Amazonas.

Gestor	Titular: ORLANDO FANAIA MACHADO : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 1097192 Substituto: GUSTAVO FREDERICO BOERGER : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 2061587
Fiscal Técnico	Titular: ANDRE FILLIPPE FARIA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 3443045 Substituto: ISAIAS REIS PINHEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1570079
Fiscal. Administrativo	Titular: ISAIAS REIS PINHEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1570079 Substituto: ANDRE FILLIPPE FARIA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 3443045

Art. 2º - Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTRARIA Nº 2748, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50605.004877/2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER DE OFÍCIO**, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527/97, da Unidade Local de Cruz das Almas para a Unidade Local de Senhor do Bonfim, ambas na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SREBA/DNIT, o servidor **ANDRÉ LUIZ RAMOS**, SIAPE 1741591, ocupante do cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTRARIA Nº 2745, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.003684/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00633/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia: BR- 230/PA, Trecho: Div. TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) – Entr. BR-230 – Fim Travessia de Altamira, Subtrecho: Div. TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) – Entr. 153(B)/222/PA-150 (Marabá), Segmento: km 0,00 – km 115,40, Extensão: 115,40 km (Lote 01)".

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o servidor MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050
	Membro , o servidor ANDREY DA COSTA GONÇALVES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426
	Membro , o servidor GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932

Art. 2º Informar que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 2759, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, Técnico em Infraestrutura de Transportes - Topógrafo, matrícula SIAPE nº 2062167, no Serviço de Operações Terrestres/PB com anterior localização no Serviço de Planejamento e Projetos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 2769, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50609.001490/2022-12, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00489/2022-00, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, segundo o Processo nº 50609.001490/2022-12, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-163/PR (Marmelândia a Marechal Cândido Rondon) e BR-467/PR (Cascavel); Rodovia (1): BR-163/PR; Trecho: DIV SC/PR - DIV PR/MS; Subtrecho (1): ENTR PR-182(A) (REALEZA) - ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON); Segmento (1); km 123,7 ao km 280,6 Extensão: 156,90 km; Código do SNV: BR-163 - SNV 163BPR0075 - 163BPR0115; Subtrecho (2): INÍCIO CONTORNO DE SANTA MARIA - FIM CONTORNO DE SANTA MARIA; Segmento (2): km 0,00 a km 2,00 (Contorno de Santa Maria); Extensão: 2,00 km; Código do SNV: BR-163 - SNV 163UPR1005; Subtrecho (3): ENTR BR-163 (KM 201,0) - PERÍMETRO URB DE CASCABEL (ACESSO OESTE); Segmento (3): km 0,00 a km 4,2 (acesso Av. Brasil - Contorno Oeste de Cascavel); Extensão: 4,2 km; Código do SNV: BR-163 - SNV 163APR1005; Rodovia (2): BR-467/PR; Trecho: PORTO MENDES- ENTR BR-277/369 (CASCABEL - TREVO DAS CATARATAS); Subtrecho: ENTR BR-163(B) - ENTR. PR-486/BR-467 (CASCABEL) (AV. BARÃO DO RIO BRANCO); Segmento: km 102,1 ao km 111,7; Extensão: 9,60 km; SNV: BR-467 - SNV 467BPR0060;

Fiscal Técnico	Titular, o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto, o servidor MARCOS PAULO SOARES COSTA , matrícula DNIT nº 6365-7, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto, o servidor MARCO ANTONIO BIANCHI RIBEIRO , matrícula DNIT nº 3088-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 3162, de 26/06/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 122 de 27/06/2024.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2770, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50609.000962/2023-92, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00007/2024-00, firmado com a Empresa **ECO PHOENIX - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, segundo o Processo nº 50609.000962/2023-92, cujo objeto é Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas rodovias BR-277/PR (Ponte da Amizade, Ponte da Integração e acesso) e BR-469/PR (Acesso Ponte Tancredo Neves a Cataratas do Iguaçu); Trechos: BR-277/PR: (1) PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI, (2) ENTR BR-277 (ACESSO 2A PONTE RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (2º PONTE INTER), (3*) ENTR BR-277 (ACESSO 2A PONTE RIO PARANÁ) - ENTR BR-469(A); BR-469/PR: (1) ENTR BR-277 - CATARATAS DO IGUAÇU, (2) ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) - FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)(PORTO MEIRA); Subtrechos: BR-277/PR: (1) INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI - FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI, (2) ENTR BR-469(B) (ACESSO À PONTE TANCREDO NEVES) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (2º PONTE INTER), (3*) ENTR BR-277 (ACESSO 2A PONTE RIO PARANÁ) - ENTR BR-469(A), BR-469: (1) ACESSO PONTE TANCREDO NEVES - CATARATAS DO IGUAÇU, (2) ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) - FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)(PORTO MEIRA); Segmentos: BR-277/PR: (1) km 732,8 a 733,4, (2) km 12,1 a 15,4, (3*) km 0,00 a 10,3; BR-469/PR: (1) km 10,3 a 30,6, (2) km 0,0 a 2,1 ; Extensão total: 26,3 km (Após obra de implantação: 36,6 km); Códigos do SNV: 277BPR0390, 277APR5015 a 277APR5020, 69BPR0030 a 469BPR0050, 469APR1005 a 469APR1010;

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCOS PAULO SOARES COSTA , matrícula DNIT nº 6365-7, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCO ANTONIO BIANCHI RIBEIRO , matrícula DNIT nº 3088-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 242 de 17/01/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 014 de 19/01/2024.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2771, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50609.003631/2023-12, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00529/2024-00, firmado com a Empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, segundo o Processo nº 50609.003631/2023-12, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR); Trechos: (1) BR- BR-163:ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); (2) BR-272: DIV SP/PR – AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); Subtrechos: BR-163: (1) ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON) - ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA); (2) BR-163/PR: (2) ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); (3) BR-272: ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) – AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); Segmentos: (1) BR-163: km 280,6 - km 343,9; (2) BR-163/PR: km 348,7 - km 353,4; (3) BR-272: km 525,5 - km 570,8; Extensão total: BR-163/PR: 68,0 km; BR-272/PR: 45,3 km. Total: 113,3 km; Códigos do SNV: 163BPR0120 a 163BPR0125; 163BPR0135 a 163BPR0140; 272BPR0560 a 272BPR0570;

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCOS PAULO SOARES COSTA , matrícula DNIT nº 6365-7, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCO ANTONIO BIANCHI RIBEIRO , matrícula DNIT nº 3088-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 4280 de 03/09/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 171 de 04/09/2024.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2773, DE 06 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50609.003063/2023-41, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00012/2024-00, firmado com a Empresa **ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, segundo o Processo nº 50609.003063/2023-41, cujo objeto é Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR369/PR, segmento de Campo Mourão a Ubiratã; Trecho: ENTR BR-153(A) (DIV SP/PR) - ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS); Subtrecho: ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) - UBIRATÃ; Segmento: km 333,2 a 431,0 ; Extensão: 97,8 km; Código do SNV: 369BPR0775 a 369BPR0805;

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MARCOS PAULO SOARES COSTA , matrícula DNIT nº 6365-7, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal. Administrativo	Titular , o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 3248 de 02/07/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 127 de 04/07/2024.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**Diárias**

Em: 23/01/2025.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 22/01/2025 a 24/01/2025, deslocamento: Piripiri/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 360/25.

Em: 24/01/2025.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 410/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,56; PCDP Nº 407/25.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 17/12/2024 a 18/12/2024; deslocamento: Teresina/Parnaíba /Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº8699/24; período 2: 23/01/2025 a 24/01/2024; deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº392/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1:23/01/2025 a 24/01/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$402,38; PCDP Nº 409/25; período 2: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 408/25.

ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Matrícula DNIT nº 3535-1, período 1: 23/01/2025 a 24/01/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$411,60; PCDP Nº 432/25; período 2: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 436/25.

Em: 27/01/2025.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Teresina/ Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 676,35; PCDP Nº 244/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 29/01/2025 a 31/01/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº247/25.

JOICE DE SOUSA BORGES, Matrícula DNIT nº 4819-4, período 1: 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Picos/Acauã/Fronteiras/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 234/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,75; PCDP Nº 232/25.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Picos/Acauã/Fronteiras/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 233/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 29/01/2025 a 31/01/2025, deslocamento: Teresina/ Piripiri/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,75; PCDP Nº 239/25.

Em: 29/01/2025.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 475/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 500/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 23/01/2025 a 24/01/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 442/25; período 2: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 441/25.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 22/01/2025 a 24/01/2025; deslocamento: Teresina/ Piripiri/Tasso Fragoso/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 492/25.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 22/01/2025 a 24/01/2025; deslocamento: Teresina/ Piripiri/Tasso Fragoso/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 454/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 28/01/2025 a 28/01/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade:0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 451/25.

Em: 31/01/2025.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1:29/01/2025 a 30/01/2025; deslocamento: Teresina/Ipiranga do Piauí/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 546/25; período 2: 03/02/2025 a 05/02/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 254/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 03/02/2025 a 05/02/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 310/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 03/02/2025 a 05/02/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 243/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 03/02/2025 a 05/02/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,40; PCDP Nº 242/25.

Em: 03/02/2025.

NAYARA SAMPAIO BRAGA, Matrícula DNIT nº5261-2, período 1: 29/01/2025 a 30/01/2025, deslocamento: Teresina/ Ipiranga do Piauí/ Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 621/25.

Em: 04/02/2025.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025, deslocamento: Teresina/Jerumenha/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº349/25.

FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 4821-6, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 224/25.

FABRÍCIO MENDES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4796-1, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 246/25.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/Luís Correia/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 351/25.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento: Teresina/ São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 327/25.

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 290,25.

SAMUEL BONFIM ALENCAR, Matrícula DNIT nº 5609-0, período 1: 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 245/25.

Em: 05/02/2025.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 10/02/2025 a 12/02/2025, deslocamento: Teresina/ Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 676,35; PCDP Nº 474/25.

Em: 10/02/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 241/25.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025; deslocamento: Teresina/Manoel Emídio/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 553/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 464/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,40; PCDP Nº 370/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,35; PCDP Nº 453/25.

WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS, Matrícula DNIT nº 1972-0, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 416/25.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 12/02/2025 a 14/02/2025; deslocamento: Teresina/Manoel Emídio/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 478/25.

Em: 13/02/2025.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 13/02/2025 a 14/02/2025; deslocamento: Teresina/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 472/25.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 13/02/2025 a 14/02/2025; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 538/25.

Em: 14/02/2025.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 11/02/2025 a 12/02/2025; deslocamento: Teresina/Luís Correia/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 591,60; PCDP Nº 909/25.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 11/02/2025 a 12/02/2025; deslocamento: Teresina/Luís Correia/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 918/25

ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Matrícula DNIT nº 3535-1, período 1: 17/02/2025 a 21/02/2025, deslocamento: Teresina/ Picos/ São Raimundo Nonato/Corrente/Teresina, quantidade: 4,5; valor R\$ 1.727,75; PCDP Nº 780/25.

Em: 17/02/2025.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1:19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 758/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 756/25.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período 1: 19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 704/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 759/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 690,75; PCDP Nº 736/25.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 689/25.

Em: 20/02/2025.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 25/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Teresina/Corrente/ Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 990,70; PCDP Nº 350/25.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 24/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Piripiri/Amarante/Valença do Piauí/Piripiri, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 764/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 24/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Teresina/ Piracuruca/Parnaíba/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,75; PCDP Nº 1024/25.

WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS, Matrícula DNIT nº 1972-0, período 1: 24/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Teresina/ Piracuruca/Parnaíba/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 920/25.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 25/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Teresina/Corrente/ Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 990,70; PCDP Nº 761/25.

Em: 24/02/2025.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 27/02/2025 a 01/03/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 737,38; PCDP Nº 913/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 27/02/2025 a 01/03/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 737,38; PCDP Nº 907/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 27/02/2025 a 01/03/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 737,38; PCDP Nº 793/25.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 26/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 914/25.

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 26/02/2025 a 28/02/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 915/25.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 27/02/2025 a 28/02/2025; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 741/25.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 4883-6, período 1: 26/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Picos/ Marcolândia /Pio IX/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 916/25.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 26/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Picos/ Marcolândia /Pio IX/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 916/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 27/02/2025 a 01/03/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 740,98; PCDP Nº 781/25.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 13/02/2025 a 14/02/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 935/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 27/02/2025 a 01/03/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 736,20; PCDP Nº 910/25.

Em: 28/02/2025.

ANTONILDE MARQUES CARDOSO, Matrícula DNIT nº 3380-4 período 1: 24/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Teresina/ Floriano/Corrente/Santa Filomena/Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 990,70; PCDP Nº 1324/25.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 05/03/2025 a 07/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 1129/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 05/03/2025 a 07/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 1130/25.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 27/02/2025 a 28/02/2025; deslocamento: Teresina/Luís Correia/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 591,60; PCDP Nº 1336/25.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 24/02/2025 a 27/02/2025, deslocamento: Teresina/ Corrente/Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 949,10; PCDP Nº 1256/25.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 27/02/2025 a 28/02/2025; deslocamento: Teresina/Luís Correia/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 1315/25.

VENÂNCIO SOARES DE SOUSA FILHO, Matrícula DNIT nº 1724-8, período 1: 05/03/2025 a 07/03/2025; deslocamento: Teresina/Coivaras/Campo Maior/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 670,28; PCDP Nº 912/25.

Em: 07/03/2025.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 10/03/2025 a 12/03/2025, deslocamento: Teresina/ Floriano/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 676,35; PCDP Nº 1140/25.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 11/03/2025 a 11/03/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade: 0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº 1372/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 10/03/2025 a 12/03/2025, deslocamento: Teresina/ Floriano/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 673,49; PCDP Nº 1213/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 11/03/2025 a 11/03/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade: 0,5; valor: R\$ 122,05; PCDP Nº1370/25.

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, Matrícula DNIT nº 4741, período 1: 11/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/ Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº 1094/25.

ESPEDITA DE SOUSA LIMA, Matrícula DNIT nº 74-4, período 1: 11/03/2025 a 13/03/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 1369/25.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 11/03/2025 a 13/03/2025 deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 1269/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 11/03/2025 a 13/03/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 1268/25.

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 11/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/ Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº 1188/25.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 11/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/ Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº 1123/25.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 06/03/2025 a 07/03/2025; deslocamento: Teresina/Luís Correia/Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 1118/25.

VICTOR CARVALHO MAIA, Matrícula DNIT nº 5786-0, período 1: 11/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/ Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 992,70; PCDP Nº 1132/25.

Em: 10/03/2025.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 12/03/2025 a 14/03/2025, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 1287/25.

FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 4821-6, período 1: 12/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 690,75; PCDP Nº 1280/25.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 12/03/2025 a 14/03/2025, deslocamento: Piripiri/Parnaíba/Piripiri, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 1265/25.

JOICE DE SOUSA BORGES, Matrícula DNIT nº 4819-4, período 1: 12/03/2025 a 14/03/2025, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 1260/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 11/03/2025 a 13/03/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,40; PCDP Nº 1420/25.

SORAIA DA SILVA SANTOS, Matrícula DNIT nº 3537-8, período 1: 12/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/Brasília/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 1.021,15; PCDP Nº 1151/25.

Em: 14/03/2025.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 18/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Geminiano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 963,04; PCDP Nº 1335/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 18/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Geminiano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 972,26; PCDP Nº 1339/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 18/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Geminiano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 972,26; PCDP Nº 1338/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 18/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Geminiano/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 963,04; PCDP Nº 1384/25.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 12/03/2025 a 15/03/2025; deslocamento: Teresina/Fortaleza/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.288,65; PCDP Nº 1494/25.

SAMUEL BONFIM ALENCAR, Matrícula DNIT nº 5609-0, período 1: 12/03/2025 a 14/03/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 1441/25.

Em: 18/03/2025.

EVANDO VAZ LUSTOSA, Matrícula DNIT nº 5610-3, período 1: 17/03/2025 a 023/03/2025, deslocamento: Teresina/Foz do Iguaçu/Teresina, quantidade: 6,5; valor: R\$ 2.045,25; PCDP Nº1464/25.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 12/03/2025 a 15/03/2025; deslocamento: Teresina/Fortaleza/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.288,65; PCDP Nº 1505/25.

Em: 20/03/2025.

ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula DNIT nº 4950-6, período 1: 19/03/2025 a 21/03/2025, deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 1143/25.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 24/03/2025 a 25/03/2025, deslocamento: Piripiri/Matias Olímpio/Piripiri, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 1458/25.

JOSÉ CARVALHO FILHO, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1:19/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Floriano/Corrente/Floriano, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 1295/25.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 527-3, período 1: 19/03/2025 a 21/03/2025, deslocamento: Picos/ Marcolândia /Pio IX/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 1290/25.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 19/03/2025 a 21/03/2025, deslocamento: Picos/ Marcolândia /Pio IX/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 1288/25.

MIGUEL DA SILA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1:19/03/2025 a 21/03/2025, deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 690,75; PCDP Nº 1253/25.

PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR, Matrícula DNIT nº4887-9, período 1: 19/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Floriano/Corrente/Floriano, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,35; PCDP Nº 1319/25.

PEDRO DE ALCÂNTARA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula DNIT nº4911-5, período 1: 19/03/2025 a 21/03/2025; deslocamento: Floriano/Corrente/Floriano, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 1320/25.

RENATA MENESES LIMA, Matrícula DNIT nº 5616-0, período 1: 19/03/2025 a 21/03/2025, deslocamento: Teresina/Parnaíba/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 702,68; PCDP Nº 1516/25.

ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Matrícula DNIT nº 3535-1, período 1: 23/03/2025 a 29/03/2025, deslocamento: Teresina/ Rio de Janeiro/ Teresina, quantidade: 6,5; valor R\$ 2.630,25; PCDP Nº 1041/25.

Em: 21/03/2025.

ANA MARIA NUNES PEREIRA, Matricula DNIT nº 4759-7, período 1:25/03/2025 a 28/03/2025; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 949,10; PCDP Nº1437/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matricula DNIT nº 4954-9, período 1: 25/03/2025 a 27/03/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$690,75; PCDP Nº 1356/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 25/03/2025 a 27/03/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$689,40; PCDP Nº 1434/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº4976-0, período 1: 25/03/2025 a 27/03/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$690,75; PCDP Nº 1465/25.

SORAIA DA SILVA SANTOS, Matrícula DNIT nº3537-8, período 1: 25/03/2025 a 28/03/2025; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº1426/25.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 25/03/2025 a 28/03/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/Luís Correia/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 990,70; PCDP Nº 1340/25.

Em: 24/03/2025.

ROBSON RAMOS GUERRA, Matrícula DNIT nº 4967-0, período 1: 26/04/2025 a 28/04/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 1559/25.

Em: 26/03/2025.

ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA, Matrícula DNIT nº 4020-7, período 1: 26/03/2025 a 28/03/2025, deslocamento: Teresina/Jerumenha/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº1567/25.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1:27/03/2025 a 29/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 737,38; PCDP Nº 1754/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 27/03/2025 a 29/03/2025; deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 737,38; PCDP Nº 1755/25.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 26/03/2025 a 28/03/2025; deslocamento: Teresina/ São João de Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 1485/25.

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 26/04/2025 a 28/04/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 1520/25.

SILVANA GRAZIELE GOMES FERREIRA, Matrícula DNIT nº 5186-1, período 1: 26/03/2025 a 28/03/2025, deslocamento: Teresina/Jerumenha/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 669,95; PCDP Nº1572/25.

Em: 02/04/2025.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 03/04/2025 a 04/04/2025, deslocamento: Piripiri/Amarante/Piripiri, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 1696/25.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 03/04/2025 a 04/04/2025; deslocamento: Teresina/Parnaíba/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº1554/25.

MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3233-6, período 1: 03/04/2025 a 04/04/2025; deslocamento: Teresina/Luís Correia/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 1788/25.

TENÓRIO JOSÉ DE BRITO, Matrícula DNIT nº 3192-5, período 1: 02/04/2025 a 04/04/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 1722/25.

Em: 03/04/2025.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 07/04/2025 a 07/04/2025; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 0,5; valor: R\$ 349,55; PCDP Nº 2089/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 07/04/2025 a 09/04/2025, deslocamento: Teresina/Piripiri/Luís Correia/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,75; PCDP Nº 1862/25.

WANDA LÚCIA XAVIER RAMOS, Matrícula DNIT nº 1972-0, período 1: 07/04/2025 a 09/04/2025, deslocamento: Teresina/Piripiri/Luís Correia/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 1557/25.

Em: 07/04/2025.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025; deslocamento: Teresina/Ipiranga do Piauí/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 2212/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025; deslocamento: Teresina/Ipiranga do Piauí/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 2215/25.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 1827/25.

JUSCELINO ROBERTO ALVES, Matrícula DNIT nº 1127-4, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025; deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 1873/25; período 2: 15/04/2025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 2176/25

LUÍZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula DNIT nº 5334-1, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 701,15; PCDP Nº 1941/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 689,40; PCDP Nº 1829/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 09/04/2025 a 11/04/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 680,35; PCDP Nº 1891/25.

VENâNCIO SOARES DE SOUSA FILHO, Matrícula DNIT nº 1724-8, período 1: 08/04/2025 a 10/04/2025; deslocamento: Teresina/Coivaras/Campo Maior/Teresina; quantidade: 2,5; valor: R\$ 670,28; PCDP Nº 1689/25.

Em: 09/04/2025.

FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 4821-6, período 1: 14/04/2025 a 15/04/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 390,80; PCDP Nº 2114/25.

HARLAN JACKSON DE LIMA, Matrícula DNIT nº 5378, período 1: 14/04/2025 a 15/04/2025, deslocamento: Piripiri/ Valença do Piauí/Piripiri, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 2254/25.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 10/04/2025 a 11/04/2025; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 904,10; PCDP Nº 2092/25.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 10/04/2025 a 11/04/2025; deslocamento: Teresina/Brasília/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 641,60; PCDP Nº 2094/25.

SAMUEL BONFIM ALENCAR, Matrícula DNIT nº 5609-0, período 1: 14/04/2025 a 15/04/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 2057/25.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 13/04/2025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/Salvador/ Teresina, quantidade: 4,5; valor: R\$ 1.623,20; PCDP Nº 1643/25.

Em: 17/04/2025.

ALEX EDMO SILVA DE LIMA, Matrícula DNIT nº 4757-0, período 1: 14/04/2025 a 15/04/2025; deslocamento: Teresina/Picos/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 390,80; PCDP Nº 2525/25.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1: 15/04/2025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/Flores do Piauí/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 682,71; PCDP Nº 2459/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 691,93; PCDP Nº 2175/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 15/04/2025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/Flores do Piauí/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 2462/25.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 15/04/2025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/ Luís Correia/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 2031/25.

MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, Matrícula DNIT nº 4208-0, período 1: 16/04/02025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/Oeiras/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 1948/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 696,04; PCDP Nº 2103/25.

MIGUEL DA SILVA BRANDÃO, Matrícula DNIT nº 4976-0, período 1: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento: Teresina/ Piripiri/ Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,75; PCDP Nº 2197/25.

VICTOR CARVALHO MAIA, Matrícula DNIT nº 5786-0, período 1: 16/04/02025 a 17/04/2025; deslocamento: Teresina/Oeiras/ Teresina, quantidade: 1,5; valor: R\$ 412,62; PCDP Nº 1914/25.

Em: 23/04/2025.

ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula DNIT nº 4950-6, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/Picos/Floriano/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 2246/25.

ANTONIO CÉSAR FERREIRA SILVA, Matrícula DNIT nº 5148, período 1: 22/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/ Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 953,50; PCDP Nº 2014/25.

ARLY MARY DE SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 1106-1, período 1:23/04/2025 a 25/04/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 2177/25.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 22/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/ Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 3,5; valor R\$ 972,26; PCDP Nº 2216/25.

DINEUDA MARIA LIMA LOPES, Matrícula DNIT nº 1113-4, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025; deslocamento: Teresina/Campo Maior/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 691,93; PCDP Nº 2178/25.

ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAÚJO LIMA, Matrícula DNIT nº 3536-0, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 2362/25.

FABRÍCIO MENDES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4796-1, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 2422/25.

FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 4821-6, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/Picos/Floriano/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 2310/25.

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, Matrícula DNIT nº 3204-2, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/Picos/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 2352/25.

LUAN DE ABREU SOUZA, Matrícula DNIT nº 4954-9, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/ Campo Maior/Teresina, quantidade: 2,5; valor R\$ 690,75; PCDP Nº 2198/25.

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO, Matrícula DNIT nº 4883-6, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Picos/ São Raimundo Nonato/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 2364/25.

PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR, Matrícula DNIT nº 4887-9, período 1: 22/04/2025 a 23/04/2025, deslocamento: Floriano/Redenção do Gurguéia/Floriano, quantidade: 1,5; valor R\$ 401,20; PCDP Nº 2583/25.

PEDRO DE ALCÂNTARA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula DNIT nº 4911-5, período 1: 22/04/2025 a 23/04/2025, deslocamento: Floriano/Redenção do Gurguéia/Floriano, quantidade: 1,5; valor R\$ 401,20; PCDP Nº 2625/25.

SAMUEL BONFIM ALENCAR, Matrícula DNIT nº 5609-0, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/Picos/Floriano/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 2309/25.

SORAIA DA SILVA SANTOS, Matrícula DNIT nº 3537-8, período 1: 22/04/2025 a 25/04/2025; deslocamento: Teresina/Tasso Fragoso/ Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 9390,70; PCDP Nº 2232/25.

WILTON LUIS LEAL FILHO, Matrícula DNIT nº 3207-7, período 1: 23/04/2025 a 25/04/2025, deslocamento: Teresina/Picos/Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 701,15; PCDP Nº 2349/25.

Em: 24/04/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Matrícula DNIT nº 1970-4, período 1: 28/04/2025 a 01/05/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.017,71; PCDP Nº 2504/25.

JOICE DE SOUSA BORGES, Matrícula DNIT nº 4819-4, período 1: 28/04/2025 a 30/04/2025, deslocamento: Picos/Acauã/Fronteiras/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,25; PCDP Nº 2360/25.

LUIS CARLOS SOUSA E SILVA, Matrícula DNIT nº 4909-3, período 1: 28/04/2025 a 30/04/2025; deslocamento: Teresina/ São João da Fronteira/ Teresina, quantidade: 2,5; valor: R\$ 669,95; PCDP Nº 2445/25.

MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA, Matrícula DNIT nº 4884-4, período 1: 28/04/2025 a 30/04/2025, deslocamento: Picos/Acauã/Fronteiras/Picos, quantidade: 2,5; valor: R\$ 686,75; PCDP Nº 2358/25.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, Matrícula DNIT nº 2056-7, período 1: 28/04/2025 a 01/05/2025, deslocamento: Teresina/Floriano/Picos/Teresina, quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.023,05; PCDP Nº 2650/25.

MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3220-4, período 1: 16/04/2025 a 17/08/2023; deslocamento: Teresina/ Picos/Teresina; quantidade: 1,5; valor: R\$ 411,60; PCDP Nº 2676/25.

Em: 25/04/2025.

CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula DNIT nº 1967-4, período 1: 29/04/2025 a 30/04/2025, deslocamento: Teresina/ Luís Correia/ Teresina, quantidade: 1,5; valor R\$ 411,60; PCDP Nº 2529/25.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS, Matrícula DNIT nº 5897-1, período 1: 28/04/2025 a 01/05/2025; deslocamento: Teresina/Gilbués/Corrente/Teresina; quantidade: 3,5; valor: R\$ 1.456,15; PCDP Nº 2797/25.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 2747, DE 05 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o Processo nº 50610.004518/2024-98.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081, como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente referente ao Edital nº 90083/2025-10, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que trata da Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação nas Rodovias BR-101/RS e BR-470/RS com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Diárias**

Em, 06/05/2025.

Servidor: **ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE**, matrícula DNIT nº 3589-0, período 1: 07/04/25 a 08/04/25, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 1,5, valor: R\$ 904,10; período 2: 14/04/25 a 15/04/25, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 1,5, valor: R\$ 904,10; período 3: 28/04/25 a 29/04/25, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - São Miguel do Oeste, quantidade: 1,5, valor: R\$ 686,60. Processo nº 50616.000252/2025-35.

Servidor: **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, matrícula DNIT nº 5296, período 1: 21/04/25 a 25/04/25, deslocamento: Joaçaba - Xanxerê, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.325,70. Processo nº 50616.002293/2022-13.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula DNIT nº 1703-5, período 1: 21/04/25 a 25/04/25, deslocamento: Florianópolis - Lages - Xanxerê - São Miguel do Oeste, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.291,22. Processo nº 50616.000522/2025-16.

Servidor: **CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 5547, período 1: 14/04/25 a 17/04/25, deslocamento: Rio do Sul - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.148,20. Processo nº 50616.000560/2025-61.

Servidor: **DANILO ALVES DE SOUZA LIMA**, matrícula DNIT nº 4889-5, período 1: 28/04/25 a 30/04/25, deslocamento: Curitiba/PR - Blumenau, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50609.002352/2023-23.

Servidor: **DIEGO FERNANDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4085-1, período 1: 14/04/25 a 15/04/25, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 1,5, valor: R\$ 641,60. Processo nº 50616.000363/2018-12.

Servidor: **ENIO JACOBOS SPIEKER**, matrícula DNIT nº 3590-4, período 1: 14/04/25 a 17/04/25, deslocamento: Lages - Florianópolis, quantidade: 3,5, valor: R\$ 1.148,20. Processo nº 50616.002466/2024-65.

Servidor: **EUGÊNIO PACELI WERNECK**, matrícula DNIT nº 4240-4, período 1: 03/04/25 a 04/04/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 10/04/25 a 11/04/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 16/04/25 a 17/04/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 4: 24/04/25 a 25/04/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60, período 5: 29/04/25 a 30/04/25, deslocamento: São José - Timbé do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.001086/2018-65.

Servidor: **IZALDO CARLOS KONDLATSCH**, matrícula DNIT nº 279-8, período 1: 09/04/25 a 11/04/25, deslocamento: Florianópolis - Rio Negrinho - Canoinhas, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50616.000356/2018-11.

Servidor: **JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 340-9, período 1: 02/04/25 a 03/04/25, deslocamento: São José - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 09/04/25 a 10/04/25, deslocamento: São José - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 29/04/25 a 30/04/25, deslocamento: São José - Indaial, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.601883/2017-66.

Servidor: **JÚLIO CÉSAR KAISER**, matrícula DNIT nº 3230-1, período 1: 13/04/25 a 15/04/25, deslocamento: Florianópolis - Brasília/DF, quantidade: 2,5, valor: R\$ 1.066,60. Processo nº 50616.003126/2018-11.

Servidor: **MÁRCIO LOPES DA FROTA**, matrícula DNIT nº 3219-0, período 1: 14/04/25 a 18/04/25, deslocamento: Sobra/CE - Fortaleza/CE, quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.623,20. Processo nº 50616.000808/2025-93.

Servidor: **MÁRIO YOSHINORI KURIYAMA**, matrícula SIAPE nº 1179154, período 1: 28/04/25 a 30/04/25, deslocamento: Curitiba/PR - Blumenau, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50616.000976/2025-89.

Procuradora: **MITZI SILVA ANTUNES**, matrícula DNIT nº 172, período 1: 28/04/25 a 30/04/25, deslocamento: Florianópolis - Joinville, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50616.000926/2024-11.

Servidor: **RONALDO CARIONI BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4087-8, período 1: 02/04/25 a 03/04/25, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 2: 09/04/25 a 10/04/25, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 3: 16/04/25 a 17/04/25, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60, período 4: 23/04/25 a 24/04/25, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60; período 5: 28/04/25 a 29/04/25, deslocamento: São José - Corupá, quantidade: 1,5, valor: R\$ 411,60. Processo nº 50616.001614/2024-24.

Servidor: **YURI MOURÃO**, matrícula DNIT nº 4033, período 1: 28/04/25 a 30/04/25, deslocamento: Florianópolis - Joinville, quantidade: 2,5, valor: R\$ 701,15. Processo nº 50616.601849/2017-91

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>